

**EDITAL N.º 005, de 29 de Fevereiro de 2008****CONCURSO PÚBLICO**

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná** no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR, na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006, que instituiu o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais, no Decreto n.º 979/90 de 23.01.90 que regulamentou o CONCURSO PÚBLICO no serviço Público Municipal e nas Leis Municipais n.º 1.503/99 de 16/03/1999 (Portadores de Necessidades Especiais) e 1771/05 de 08/04/2005 e no Decreto nº 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de **concurso público de provas e títulos** destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos constantes no quadro abaixo, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o Regime:

1. **Jurídico:** Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais nº. 014(Lei Complementar) e nº. 1847 ambas de 27/03/2006 e legislação pertinente que vier ser aplicada;
2. **Previdenciário:** Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Quadro de Vagas

Os cargos, a escolaridade mínima exigida, o vencimento mensal inicial bruta, o total de vagas e as quantidades de vagas reservadas a portadores de deficiência são os seguintes:

Cargo Público	Grupo Ocupacional VII	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
I. PROFESSOR MUNICIPAL	PROFIS SIONAIS DA EDUCAÇÃO	Piso salarial inicial da classe correspondente à habilitação profissional e a qualificação acadêmica, constante na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal - Anexo II deste Edital.	20	04	01	Formação completa em nível médio, na modalidade Normal, ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, destinados ao exercício da docência na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.	1ª - Redação 2ª - Português 3ª - Matemática 4ª - Ciências 5ª - Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Temas Atuais. 6ª - Fundamentos da Educação. 7ª - Títulos

Descrição Sumária do Cargo

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público - Edital nº 005/2008 de 29/02/2008

Cargo Público	Grupo Ocupacional I	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
II. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Agente de Apoio I	380,00	40	07	01	Ensino Fundamental Completo	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Atribuição Principal: trabalho de orientação junto à Comunidade no que se refere à prevenção de doenças e qualidade de vida. Visitar domicílios periodicamente; orientar cliente dispensando-lhes cuidados simples de saúde sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas e endêmicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; realizar busca ativa de gestante, doentes crônicos, crianças menores de 05 anos, fiscalizar calendário de vacina e ingestão de medicamentos de uso contínuo; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo.							
CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
III. MÉDICO DA FAMÍLIA	Agente Profissional II	2.616,19	20	01	-	Superior Completo em Medicina	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Realizar consultas com tratamento clínico e procedimentos ambulatoriais; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana. Prestar assistência aos clientes em postos de saúde, no domicílio, nos programas: Agente Comunitário de Saúde (PACS), Programa Saúde da Família (PSF) e Expresso Saúde e outros que o Município venha implantar. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata.							
CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
IV. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Agente de Apoio II	494,40	40	01	-	Ensino Médio Completo.	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Executar atividades de apoio administrativo e operacional aos órgãos da administração municipal, sob supervisão e orientação técnica. Digitar pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Operar equipamentos e sistemas de informática. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.							
CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
V. AUXILIAR DE SANEAMENTO	Agente de Apoio II	494,40	40	01	-	Ensino Médio Completo.	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Auxiliar na orientação e fiscalização de atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; auxiliar na promoção da educação sanitária e ambiental. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo demandadas pela chefia imediata. São lotados na Secretaria Municipal de Saúde ou de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, atuando em programas, planos e projetos, descentralizados ou não da área da saúde pública, meio ambiente, recursos hídricos ou em equipes multiprofissionais.							
CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
VI. FISCAL DE OBRAS	Agente Técnico	741,59	40	01	-	Ensino Médio com curso Completo em Técnico em Edificações.	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental, sanitária e obras; promover educação sanitária e ambiental. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar as tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo demandadas pela chefia imediata. São lotados nos Departamentos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e de Engenharia.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público - Edital nº 005/2008 de 29/02/2008

CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
VII. OPERÁRIO	Agente de Apoio I	380,00	44	01	-	Ensino Fundamental Completo	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Trabalhar em equipe, sob supervisão e orientação nas áreas de serviços de limpeza e conservação de ruas, praças, jardins, cemitérios municipais, coleta de lixo orgânico, reciclável e entulhos, obras de arte, construção civil, lubrificação de veículos e máquinas em geral; Controlar atividades de manutenção e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.							
CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
VIII. MECÂNICO	Agente de Execução	700,40	44	01	-	Ensino Médio Completo ou nos primeiros 5(cinco) anos da vigência da Lei 1847 de 27/03/2006 (Publicada em 29/03/2006), o Ensino Fundamental Completo.	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Prova Prática ou de Execução. 3ª - Títulos
Descrição Sumária do Cargo							
Realizar manutenção em máquinas pesadas, veículos e equipamentos. Preparar peças para montagem de equipamentos; realizam manutenções, inspecionar e testar o funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos. Planejar as atividades de manutenção e registrar informações técnicas. Desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente. Executar outras tarefas inerentes ao cargo demandadas pela chefia imediata. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata.							
CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
IX. VIVEIRISTA FLORESTAL	Agente de Apoio II	494,40	44	01	-	Ensino Médio Completo	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Colher policulturas; plantar culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidar da propriedade; efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizar tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio. Disponibilizar serviços e produtos de acordo com as normas concernentes ao Viveiro Municipal. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata.							

Obs: A descrição detalhada das atribuições dos cargos públicos encontra-se publicada na página eletrônica do Município cujo endereço é: www.pmcv.com.br, ou www.coronelvivida.pr.gov.br < Recursos Humanos < Legislação do Funcionário < Decreto 3.209 de 07/08/2006.

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Prazo: de **03/03/2008 a 17/03/2008**

1.2 - Horário: das 08h30min às 11h30min horas e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, exceto aos sábados, domingos e feriados.

1.3 - Local: Divisão de Recursos Humanos, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

1.4 - Condições:



No ato da inscrição o Candidato deverá:

- a** - Apresentar Cédula de Identidade e C.P.F
- b** - Apresentar, se possuir, inscrição/registro profissional relativo ao cargo pretendido, observado o disposto na alínea "c" do item II deste edital;
- c** - Apresentar 02(duas) fotos 3x4 tiradas de frente;
- d** - Apresentar Diploma e/ou Histórico Escolar de Conclusão do 1º, 2º ou 3º Grau, para atender ao requisito de escolaridade constante no Quadro de Vagas, observado o disposto no subitem 2.1 deste edital.
- e** - Apresentar, anexados na **Relação de Títulos**, outros certificados de cursos ou comprovante de experiência diretamente relacionados com o cargo pretendido para a **Prova de Títulos**, observado o disposto no item 3.5 deste edital;
- f** - Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de:
 - R\$ 60,00 para o cargo de Médico da Família.
 - R\$ 35,00 para os cargos de: Mecânico, Fiscal de Obras e Professor Municipal.
 - R\$ 20,00 para os cargos de: Auxiliar Administrativo e de Saneamento e Viveirista Florestal.
 - R\$ 10,00 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Operário.
- g** - Se portador de deficiência, comprová-la, por meio de laudo médico, observado o disposto no subitem 2.4 deste Edital e na Lei Municipal nº. 1503/99.
- h** - Indicar, no caso de Candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a área geográfica a que pretende concorrer e comprovar residência na respectiva área, nos termos do disposto no subitem 1.6 deste item.
- i** - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

1.5 – Para usufruir ao benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição, prevista na Lei Municipal nº. 1771/05 de 08/04/2005 o Candidato deverá, mediante requerimento escrito dirigido ao Poder Executivo:

1. Solicitar a isenção do pagamento indicando em qual das situações, desempregado e/ou carente, se enquadra;
2. Comprovar a situação indicada, anexando ao requerimento os documentos:

a - Na situação de desempregado:

- a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando a inexistência de vínculo empregatício, observado o disposto nas letras a, b e c do 3 deste subitem e, Declaração, sob as penas da lei, de que não desenvolve qualquer atividade laboral remunerada.

b - Na situação de carente:

- a) Laudo social atual emitido, durante o período das inscrições deste concurso, por Assistente Social do Departamento de Promoção Humana deste Município, de que conste ser a renda familiar do Candidato não superior a um salário mínimo.

NOTA - Não se enquadra na situação de desempregado:

- a. o candidato a primeiro emprego;
- b. aquele que não obteve emprego formal anterior ou
- c. aquele que não possuir carteira de trabalho e previdência social.
- d. aquele que estiver prestando estágio remunerado em empresas em geral

1.6 - O Candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** deverá, desde a data da publicação deste edital, residir na área da comunidade/localidade para a qual se inscreveu, conforme quadro abaixo, uma vez que disputará vaga exclusivamente na área que indicar.

1.6.1 - A comprovação de residência far-se-á mediante a apresentação de um dos seguintes comprovantes: fatura de energia elétrica ou de telefone ou de água referente ao mês de fevereiro de 2008 ou de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.



1.6.2 - Os candidatos aprovados nas vagas ofertadas no concurso, cargo de Agente Comunitário de Saúde, serão convocados pela Administração Municipal para o Curso de Formação Inicial para ACS.

1.6.3 - Quadro Demonstrativo de Vagas por área de abrangência dos Programas

Estratégia Saúde da Família (ESF) e Agente Comunitário de Saúde (PACS).
Indicação Obrigatória pelo Candidato por ocasião da inscrição no cargo de Agente Comunitário de Saúde

Classificação das Áreas de Abrangência	N.º de vagas por área
1. Bairros Nossa Senhora Aparecida, Bela Vista e parte da área central em determinadas ruas adjacentes e contíguas a esses bairros, conforme delimitação pela Secretaria Municipal de Saúde.	01
2. Bairro Madalozzo e áreas adjacentes e contíguas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	01
3. Bairros Líder e São Luís	01
4. Bairros Stédile, Santa Cruz e Mior, e parte da área central em determinadas ruas adjacentes e contíguas a esses bairros, conforme delimitação pela Secretaria Municipal de Saúde.	01
5. Bairros Frizon e Schiavini	01
6. Localidades de Rio Quietto, Canarinho, Mãe e Rainha, Santo Antonio do Salto Grande e São Brás.	01
7. Localidades de Santa Terezinha, Linha Envolvido, Linha Borsatto e Anjo da Guarda.	01
TOTAL DE VAGAS NO CONCURSO = 07	

OBSERVAÇÕES

a – Para efetuar o recolhimento **da taxa de inscrição** o Candidato deverá requisitar a **Guia de Recolhimento** na Divisão de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, recolhendo a importância relativa ao valor da inscrição junto ao órgão arrecadador indicado na Guia. Apresentar o comprovante devidamente quitado ao agente de inscrição do concurso público, no ato da inscrição.

b - A taxa uma vez paga não será restituída em hipótese alguma.

c – Antes de assinar a ficha de inscrição, conferir a informação prestada, ciente de sua inteira responsabilidade pela inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de informações ou de preenchimento.

d – No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

e - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes diferentes dos exigidos neste Regulamento, no entanto, o Candidato que não satisfizer, mesmo que tenha sido inscrito e aprovada a inscrição, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do presente Edital.

f - Não será aceita inscrição condicional; admitir-se-á, contudo, inscrição através de procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documentos de identidade do procurador e os documentos do Candidato.



II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA COMUNS A TODOS OS CARGOS:

- a - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art. 12). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país.
- b - Atender aos requisitos de escolaridade prevista neste edital, observado o disposto no subitem 2.1;
- c – Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional nos cargos de **Médico da Família(CRM) e Fiscal de Obras(CREA)**.
- d - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- e - Apresentar cédula de identidade, de cadastro de pessoa física (CPF) regularizado e título eleitoral;
- f - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.
- g – Apresentar folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.
- h - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.
- i - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge.
- j - Submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante, de responsabilidade exclusiva do candidato com o objetivo de aferir se as condições física e psíquica são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
- k – Além de atender aos requisitos constantes neste item, para investidura nos cargos de Auxiliar de Saneamento e Fiscal de Obras, o candidato deverá apresentar no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da convocação, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “B”. **Investido no cargo** de Mecânico, o Candidato convocado apresentará Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”.
- l - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

2.1 - Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

2.2 - Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

2.3 - A investidura no cargo e seu exercício sujeitam-se às normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR - Lei Complementar 014 de 27/03/2006 e Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006 e legislação pertinente que vier ser aplicada.

2.4 – Dos Candidatos Portadores de Deficiência

- a – Os Candidatos, Portadores de Deficiência, assim declarado por ocasião da inscrição, reger-se-ão pela Lei Municipal nº 1.503/99 de 16/03/1999, devendo, também, atender a todos os itens especificados neste Edital de Concurso.
- b – No ato da inscrição o Candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.
- c – Os Candidatos portadores de deficiência, participam do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação (art. 18 Lei Municipal nº. 1503/99).



d – Havendo vagas reservadas, sempre que for publicado algum resultado, este o será em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

e – O portador de deficiência, se aprovado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará, automaticamente, concorrendo às demais vagas existentes, devendo ser incluído na classificação geral do concurso.

f – Não havendo portador de deficiência inscrito ou que tenha logrado aprovação final no concurso, a Administração poderá, desde que haja interesse, convocar para ocupar a vaga os demais aprovados, obedecidos a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso.

g – Aplica-se aos portadores de deficiência as demais regras que regem este Concurso Público de Provas e Títulos, naquilo que não conflitem com a Lei Municipal nº 1.503/1999 de 16.03.1999.

2.5 - Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o Candidato não comprovar, por ocasião da convocação, satisfazia aos requisitos constantes no item II deste Edital.

III – DAS PROVAS

3.1 - O processo seletivo constará de várias Modalidades de Provas de acordo com o Quadro de Vagas constante neste edital e obedecerá aos seguintes quesitos:

3.1.1 - As modalidades de provas serão compostas de questões estruturadas, práticas, escritas ou de múltipla escolha de acordo com o estabelecido no quadro de vagas deste edital e com os **conteúdos programáticos** constantes no Anexo I do presente.

3.2 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde, Médico da Família, Auxiliar de Saneamento, Fiscal de Obras, Operário, Mecânico e Viveirista Florestal.

a - A prova de conhecimentos gerais e específicos, **1ª modalidade de prova eliminatória**, a ser aplicada para todos os Candidatos, exceto aos profissionais da educação que detêm modalidades de provas eliminatórias próprias do grupo, compreenderá uma prova objetiva de múltipla escolha, com cinco opções de resposta (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será correta.

b – A prova abrangerá os **conteúdos programáticos constantes no anexo I**, parte integrante do presente Edital.

c - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o **Gabarito-Resposta**, com caneta esferográfica azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

d - Somente valerão as respostas contidas no Gabarito-Resposta.

e - Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

f - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do gabarito-resposta e sua integridade. Não haverá substituição de gabarito-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

g - É exigida nota igual ou superior a 5(cinco) na prova de conhecimentos gerais e específicos.

h - O Candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) ficará, automaticamente, eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos.

i - Os Candidatos nesta modalidade de prova, terão 3(três) horas consecutivas para responder as questões da Prova.



j – A prova de conhecimentos gerais e específicos, **1ª modalidade de prova eliminatória**, obedecerá as seguintes estruturas:

Tabela 1 - Para os Cargos de:

Agente Comunitário de Saúde e Médico da Família

Matéria (Conforme anexo I)	Nº. de Questões	Valor Por Questão	Valor Total
Específica	30	0,2	6,00
Português	10	0,2	2,00
Legislação da Saúde	10	0,2	2,00
Total	50		10,00
Nota mínima exigida para habilitação do Candidato nesta Modalidade de Prova: 5,00 (Nº. de Questões dividido pelo valor total da Prova)			

Tabela 2 - Para os Cargos de:

Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saneamento e Fiscal de Obras.

Matéria (Conforme anexo I)	Nº. de Questões	Valor Por Questão	Valor Total
Específica	20	0,2	4,00
Português	10	0,2	2,00
Matemática	10	0,2	2,00
Informática	10	0,2	2,00
Total	50	:	10,00
Nota mínima exigida para habilitação do Candidato nesta Modalidade de Prova: 5,00 (Nº. de Questões dividido pelo valor total da Prova)			

Tabela 3 - Para os Cargos de:

Operário, Mecânico e Viveirista Florestal.

Matéria (Conforme anexo I)	Nº. de Questões	Valor Por Questão	Valor Total
Específica	30	0,2	6,00
Português	10	0,2	2,00
Matemática	10	0,2	2,00
Total	50		10,00
Nota mínima exigida para habilitação do Candidato nesta Modalidade de Prova: 5,00 (Nº. de Questões dividido pelo valor total da Prova)			

3.3 - DA PROVA PRÁTICA OU DE EXECUÇÃO **Mecânico**

a - A prova prática ou de execução - **2ª Modalidade de Prova eliminatória**, para os Candidatos ao cargo de: MECÂNICO, consistirá na execução de tarefas práticas e/ou conhecimentos diretamente relacionadas com as atribuições do cargo pretendido, para fins de verificação da habilidade **técnica**, manual ou afim, observado, para elaboração da mesma, os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital.

b - Os Candidatos nesta prova desempenharão as tarefas designadas pela BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO, junto ao equipamento.

c - No desenvolvimento da tarefa o Candidato será avaliado pelos componentes da Banca Examinadora de Concurso, que anotarão na Ficha Individual de Avaliação o desempenho do candidato.



d – A nota da Prova Prática ou de Execução será encontrada mediante aplicação de média aritmética: N^o. total de pontos obtido na prova prática dividido pelo N^o. total de tarefas atribuídas ao Candidato.

e – A prova prática ou de execução, de caráter eliminatório, reconhecerá somente os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5(cinco). Os demais ficam eliminados do Concurso.

f - Para os Candidatos ao cargo de **Mecânico**, os trabalhos da Prova Prática ou de Execução serão desenvolvidos na Mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Pátio da Prefeitura), devendo comparecer com antecedência mínima de 30'(trinta minutos), munidos de Cartão de Identificação do Candidato e de Cédula de Identidade.

g - O tempo para realização de cada tarefa e tempo total da Prova Prática ou de Execução será estabelecido pela BANCA EXAMINADORA.

3.4 – DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.4.1- DA PROVA ELIMINATÓRIA DE REDAÇÃO

a - A prova de Redação, **1ª modalidade de prova eliminatória** para os Candidatos ao Cargo de PROFESSOR MUNICIPAL consistirá no desenvolvimento de um texto a ser indicado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

b - O texto desenvolvido pelo Candidato deverá conter entre 20 a 25(vinte e cinco) linhas.

c - Os critérios para avaliação são os constantes na Ficha Individual de Avaliação, a saber:

ITEM	CRITÉRIOS	MARCAR (*)	CAMPO PARA ANULAR	
ESTÉTICA DO TEXTO	1. Letra legível		<input type="checkbox"/> NÃO RESPONDEU A REDAÇÃO	
	2. Margens regulares			
	3. Ausência de rasuras			
CORREÇÃO GRAMATICAL	4. Ortografia			
	5. Pontuação			
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO	6. Coesão no Texto			<input type="checkbox"/> FUGA DO TEMA
	7. Coerência no Texto			
	8. Seqüência dos fatos			
	9. Divisão em parágrafos			
	10. Adequação à proposta			
	11. Criatividade			

(*) Informar o n^o de pontos ou itens ausentes ou insatisfatórios conforme Tabela de Pontuação.

d - Para avaliação dos itens constantes na ficha de avaliação da Redação, serão adotados os seguintes procedimentos:



TABELA DE PONTUAÇÃO DOS ITENS DA REDAÇÃO			
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO DE CADA SUBITEM	TOTAL dos SUBITENS
ESTÉTICA DO TEXTO	1. Letra legível	0,80	2,45
	2. Margens regulares	0,80	
	3. Ausência de rasuras	0,85	
CORREÇÃO GRAMATICAL	4. Ortografia	1,25	2,50
	5. Pontuação	1,25	
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO	6. Coesão no Texto	0,84	5,05
	7. Coerência no Texto	0,84	
	8. Seqüência dos fatos	0,84	
	9. Divisão em parágrafos	0,84	
	10. Adequação à proposta	0,84	
11. Criatividade	0,85		
TOTAL GERAL DE PONTOS			10,0

e - Cada item ou critério ausente ou insatisfatório constante no texto desenvolvido pelo Candidato e presente na ficha de avaliação, será deduzido do total de pontos.

f - A Redação somente será anulada nos seguintes casos:

1. Quando estiver totalmente em branco;
2. Quando fugir totalmente do tema proposto, ou seja, não tiver nenhuma relação com o texto, independente que tenha atendido os critérios.

g – É exigida nota igual ou superior a 5(cinco) na Prova de Redação.

h - O Candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) nesta Prova ficará, automaticamente, eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos.

3.4.2 – DAS PROVAS ELIMINATÓRIAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

a - As provas de conhecimentos serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco opções de resposta (a, b, c, d, e) das quais apenas uma será correta e abrangerá os Conteúdos Programáticos, por disciplina, constantes no Anexo I que faz parte integrante do presente Edital.

b - É exigida nota igual ou superior a 5(cinco) em cada uma das disciplinas que comporá o Caderno de Provas dos Profissionais da Educação.

c - O Candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) em cada uma das disciplinas ficará, automaticamente, eliminado deste Concurso Público de Provas e Títulos.

d - As provas eliminatórias, que integrarão um único Caderno, versarão sobre as seguintes disciplinas:

2ª prova eliminatória: Português

3ª prova eliminatória: Matemática

4ª prova eliminatória: Ciências

5ª prova eliminatória: Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Temas Atuais)

6ª prova eliminatória: Fundamentos da Educação



d.1 - Estrutura da Prova

Tabela 4: Professor Municipal

Disciplina (Conforme anexo I)	Nº. de Questões	Valor Por Questão	Valor Total
Português	10	1,00	10,00
Matemática	10	1,00	10,00
Ciências	10	1,00	10,00
Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Temas Atuais.	10	1,00	10,00
Fundamentos da Educação	10	1,00	10,00
Nota mínima exigida, por disciplina das matérias pedagógicas, para habilitação do Candidato: 5,00.			

e - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o **Gabarito-Resposta**, com caneta esferográfica azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

f - Somente valerão as respostas contidas no Gabarito-Resposta.

g - O Gabarito-Resposta que conterà todas as disciplinas será corrigido pela BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO, facultando-se à mesma o direito de interromper a correção quando constatar que o Candidato não atingiu a nota mínima (cinco) em alguma das disciplinas.

h - Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

i - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do gabarito-resposta e sua integridade. Não haverá substituição de gabarito-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

j - O tempo máximo para os Profissionais de a Educação responder as provas, da 1ª a 6ª modalidade, é de 4(quatro) horas consecutivas.

3.5 - DA PROVA DE TÍTULOS

a - Esta prova, que consistirá na avaliação dos Títulos dos Candidatos, abrangerá todos os Cargos Públicos e terá **somente caráter classificatório**.

b - Somente serão julgados os Títulos dos Candidatos habilitados nas modalidades de provas a que se submeteram, neste concurso.

c - Serão considerados **TÍTULOS**, para efeito de **acréscimo de pontos na Média Final, até o limite máximo estabelecido**:

PARA TODOS OS CARGOS DESTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS			
TÍTULOS	Exigência	Pontuação Por Título	Limite Máximo De Pontos
ITEM I - cursos de aperfeiçoamento profissional diretamente relacionados com o cargo pretendido, referentes ao período compreendido entre 01/01/2003 a 31/12/2007.	Carga horária igual ou superior a 20 horas por título apresentado.	0,5 pontos para cada 80 horas de curso	2,00
ITEM II - Experiência comprovada.	10(dez) meses completos em cargo igual ou assemelhado.	0,5 ponto por período de 10 (dez) meses de atuação.	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS			4,0 PONTOS



d - Na apresentação dos Títulos, o candidato deverá observar as seguintes condições:

1. **A comprovação dos Títulos será feita no ato da inscrição mediante apresentação de:**
 - a) **Relação de Títulos** na qual conste: a denominação do título, carga horária ou tempo, conforme o caso e início e término do período correspondente – modelo anexo;
 - b) **Fotocópia** de Certificado de Cursos; de Registro em Carteira de Trabalho e/ou de Contrato de Trabalho formal (neste compreendido atos de Nomeação) que declare/conste o cargo/emprego de atividades iguais ou semelhantes ao cargo pretendido, anexados na Relação de Títulos apresentada.
2. As fotocópias dos títulos apresentados serão conferidas com os originais e autenticados pelo agente de inscrição do concurso.
3. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos neste estabelecido, nem aqueles apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.
4. Cada título será considerado uma única vez.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
6. Somente serão aceitos os títulos nos quais conste o início e o término do período declarado, quando for o caso.
7. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.
8. Os diplomas de pós-graduação em nível de Especialização, título de Mestre ou de Doutor devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou atestados pelo Ministério da Educação. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
9. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária.
10. Não será considerado como pós-graduação em nível de especialização curso com duração inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

e - Os pontos atribuídos aos Títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de **classificação do Candidato**.

f - Caberá a BANCA EXAMINADORA processar/computar a contagem dos pontos dos Títulos apresentados pelos Candidatos.

g - Não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos após o período de inscrição do concurso.

IV - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - As Provas do Concurso serão realizadas em dia, local e hora abaixo especificadas:

Modalidade de Prova	Cargo Público	Data	Hora	Local
1ª Modalidade de Prova Eliminatória: Conhecimentos Gerais e Específicos	Agente Comunitário de Saúde Médico da Família Auxiliar Administrativo Auxiliar de Saneamento Fiscal de Obras Operário Mecânico Viveirista Florestal.	19/04/2008	das 08h30min às 11h30min	Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fund. Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Rosa Stédile, 520, no Município de Coronel Vivida - PR.



Modalidade de Prova	Cargo Público	Data	Hora	Local
Profissionais da Educação: <u>1ª a 6ª Modalidade de Prova Eliminatória:</u> 1ª - Redação 2ª - Português 3ª - Matemática 4ª - Ciências 5ª - Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Temas atuais. 6ª - Fundamentos da Educação.	Professor Municipal	19/04/2008	das 08h30min às 12h30min	Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fund. Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Rosa Stédile, 520, no Município de Coronel Vivida - PR.
2ª Modalidade de Prova Eliminatória: Prova Prática ou de Execução	Mecânico	19/04/2008	Das 14h00min às 17h00min	Mecânica da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo (pátio da Prefeitura), localizada na Rua Primo Zeni esquina com Benjamim Bordim, SN – Bairro Schiavini, em Coronel Vivida – PR.

4.2 - Será elaborada Relação Nominal dos Candidatos, que será fixada na porta da sala onde for aplicada a prova, bem como a listagem de presença dos Candidatos às provas.

4.3 - O ingresso na sala de provas só será permitido mediante a apresentação de documento hábil de identificação, juntamente com o Cartão do Candidato, que será fornecido no ato da inscrição.

4.4 – Em caso de perda ou roubo de documentos o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado ao local no tempo determinado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto a Comissão Organizadora de Concurso antes da hora marcada para o início das provas.

4.5 - O Candidato deverá comparecer nos locais de provas com antecedência mínima de 00h30 minutos.

4.6 - Os Candidatos que concorrerem nos cargos com aplicação de prova de Redação, Conhecimentos Gerais e Específicos, deve estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, régua, lápis e borracha.

4.7 - Não será admitido no local de provas o Candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.8 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará sua eliminação do concurso.

4.9 - Durante as provas, os candidatos não poderão manter em seu poder armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica etc.), não sendo permitido consulta a nenhuma espécie a livros, revistas e anotações. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos ou consultando colegas, livros etc, durante a realização da prova será eliminado do concurso.

4.10 - Os portões que dão acesso às salas de provas serão fechados 00h30min antes do início das provas. Os relógios da Comissão Organizadora de Concurso – COC, serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130. Não serão tolerados atrasos.

4.11 - Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhados de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.



4.12 - Será excluído o Candidato que:

- a - Se tornar culpado de incorreções ou descortesias para qualquer dos Examinadores, Executores, Auxiliares ou Autoridades presentes;
- b - For surpreendido, durante a realização da prova em comunicação com outro Candidato, bem como se utilizando recursos ilícitos.

4.13 - O Candidato ao terminar a prova entregará ao Fiscal: o Caderno da Redação, o Caderno de Questões e o Gabarito-Resposta.

V - DO JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROVAS:

5.1 - Cada prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - Serão considerados habilitados os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5(cinco) em cada modalidade de provas que se submeterem.

5.3 - O Candidato que não obtiver a nota mínima exigida em alguma das provas que se submeteu fica, automaticamente, eliminado do Concurso.

5.4 - Somente concorrerão na Prova de Títulos os Candidatos habilitados em todas as modalidades de provas que se submeteram.

5.5 - A média final das provas será feita através de média aritmética.

5.6 - A média final, somada a dos Títulos, apresentará a classificação do Candidato habilitado para provimento da vaga.

5.7 - O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o Candidato do Concurso.

5.8 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram à prova.

5.9 – Quando a questão tiver o seu gabarito alterado, a alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.10 – Dos Recursos

a - Não será concedido vistas de provas, facultando-se, entretanto, ao Candidato, apresentar no prazo de 03(três) dias úteis, a partir da publicação do resultado oficial do Concurso Público de Provas e Títulos, um único pedido de revisão, devidamente fundamentado e protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal.

b – Será admitido recurso quanto às inscrições num prazo máximo de 01(um) dia útil após a homologação/publicação das inscrições, o qual deverá ser protocolizado no setor competente da Prefeitura Municipal.

c – Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Concurso, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.

d - Cabe à Comissão Organizadora do Concurso, após a análise dos recursos, decidir sobre sua aceitação ou não e publicar, se for o caso, o resultado do mesmo através de Edital.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Os Candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em lista de classificação própria por Cargo Público em Concurso.

6.2 - No caso de igualdade de pontos finais - classificação - terá preferência, sucessivamente, o Candidato que:

- a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei N.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos, exceto para o cargo de Professor Municipal que valerá maior nota na Prova de Redação.
- c) Apresentar maior encargo de família.
- d) Maior idade, considerando ano, mês e dia do nascimento, excetuado os enquadrados na letra “a” deste.
- e) For portador de deficiência
- f) Sorteio.



VII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

7.1 - O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.2 - O Candidato habilitado e classificado concorrerá exclusivamente para o Cargo que se inscreveu.

7.3 - O Município de Coronel Vivida-PR reserva-se no direito de convocar os Candidatos na medida das necessidades da Administração Municipal, bem como de propor abertura de mais vagas do que as constantes neste Edital, em caso de necessidade.

7.4 - O prazo de validade deste Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Edital, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

7.5 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

a - Os diversos Cargos abertos através do presente atendem a zona rural e/ou urbana do Município, tudo de acordo com a escala de trabalho elaborada pela Secretaria que vierem a ser lotados, devendo, os Candidatos que se habilitaram no Concurso e convocados a assumir a vaga, cumpri-la.

b - A indicação da Secretaria/Departamento/Divisão para lotação do Candidato é a critério e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

7.6 - No período de 03(três) anos após a Entrada em Exercício não serão aceitos pedidos de remoção e/ou transferência, podendo, entretanto, a Administração, promover a transferência durante este período, de acordo com a necessidade funcional das Secretarias.

7.7 - Todos os Candidatos inscritos concorrem à carga horária estabelecida neste edital, podendo, a critério da Administração e com o aceite por parte do Candidato ser reduzida/ampliada de acordo com as peculiaridades do serviço.

7.8 - A redução/ampliação da carga horária importará em cálculo proporcional de vencimento às horas trabalhadas.

7.9 - A qualquer tempo, a critério da administração ou a pedido, de acordo com a necessidade dos serviços, a carga horária poderá ser ampliada até atingir o limite máximo prestado em concurso.

7.10 - O ingresso do candidato no cargo público, independente do Grupo Ocupacional ou habilitação profissional, será sempre no Piso Salarial da Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O resultado final, por ordem de classificação, será homologado pelo Prefeito Municipal no Edital que apresentar a Lista Nominal dos Candidatos aprovados.

8.2 - A publicação do resultado final e demais atos relativos ao Concurso se dará no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco - Paraná, no Mural da Prefeitura, na página eletrônica do Município, cujo endereço é: www.pmcv.com.br ou www.coronelvivida.pr.gov.br e nas Rádios Locais.

8.3 - A habilitação no concurso não assegura ao Candidato o direito automático de investidura no cargo público, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado a observância às disposições legais pertinentes e a conveniência da Administração Municipal.

8.4 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o Candidato classificado e convocado será obrigado a declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou. O não pronunciamento do Candidato permitirá a Administração excluí-lo do Concurso.

8.5 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

8.6 - O Candidato convocado terá prazo de 24h00min para declarar se aceita ou não a vaga, observado o que dispõe os sub-itens 8.4 e 8.5 do presente Regulamento.

8.7 - A inscrição do Candidato importará no conhecimento das instruções norteadoras do Concurso e na aceitação tácita das condições tais como se acham estabelecidas.

8.8 - Por ocasião da inscrição o Candidato receberá no ato, cópia deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público - Edital nº 005/2008 de 29/02/2008

8.9 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminarão o Candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.10 - Os portadores de deficiência que se candidatarem neste Concurso deverão adequar-se aos ditames da Lei Municipal nº 1503/99 de 16/03/1999.

8.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora de Concurso** designada através da **Portaria n.º 021/2008 de 27/02/2008**, referendado pelo Prefeito Municipal de Coronel Vivida - Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2008, 119ª da República e 53º do Município.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Degelso Strapazon
Presidente da Comissão Organizadora
De Concurso Público – COC



ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS
DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 005 de 29/02/2008.

1 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
PROFESSOR MUNICIPAL

a - PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos.

b - MATEMÁTICA

Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas.

c- CIÊNCIAS

Fenômenos da natureza. Formas de energia e sua utilização. Corpo Humano. Sistemas e funções. Saúde (higiene, alimentação e imunização)

d- CONHECIMENTOS GERAIS

a - História e Geografia do Brasil, Paraná e do Município.

b – Temas, históricos- geográfico-culturais e político-econômicos, da atualidade.

e - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Concepção de linguagem e escrita. Planejamento e Proposta Pedagógica. Avaliação no processo educativo. Concepção do processo de ensino e aprendizagem. Inclusão Educacional. Tendências Pedagógicas. Legislação Educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Editora Moderna, 1998.
- SOLÉ, Izabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PAROLIN, Izabel Cristina Hierro. **Aprendendo a incluir e incluindo para aprender**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2006.
- FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre Alfabetização**. Ed. Cortez. São Paulo. 1996
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Ed. Mediação. Porto Alegre, 1998
- LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: **aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1995.
- VEIGA, Ilma Passos A. e RESENDE, Lucia Maria Gonçalves de (orgs). **Espaço do Projeto Político Pedagógico**. Campinas SP: Papirus, 1998.
- VYGOTSKY, L.S. **A Formação Social da Mente**. 6ª. Ed. São Paulo: Martins fontes, 2000.
- FREIRE, Paulo. **Alfabetização: Leitura da palavra leitura do mundo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- ALVES Nilda. GARCIA Leite Regina. **Sentido da Escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa**. São Paulo: Cortez, 1995.
- Legislação Educacional:**
- Lei n.º 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei n.º 8069, de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Parecer CNE/CEB 022/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Parecer CNE/CEB n.º 4/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental



**2 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções básicas sobre saúde e saneamento. Ética e relações interpessoais. Saúde física, mental e social. Higiene geral. Necessidades nutricionais e cuidados com os alimentos. Principais doenças na comunidade (diarréia, desnutrição, verminoses, doenças respiratórias). Indicadores de Saúde. DST e AIDS. Cuidados e Medidas preventivas na hipertensão arterial, diabete, tuberculose e hanseníase. Prevenção em saúde bucal. Planejamento familiar (métodos contraceptivos). Gestação, Pré-Natal e Puerpério. Amamentação. Calendário Vacinal, envelhecimento. Programa Saúde da Família (PSF): história do PACS/PSF; objetivos, método de trabalho, expectativas. Competências e habilidades do agente de saúde.

CONHECIMENTOS GERAIS – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal Nº. 8080/90, de 19/09/1990. Lei Federal Nº. 8142/90, de 28/12/1990.. Lei Federal Nº. 11350/06, de 06/10/2006.

**3 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
MÉDICO DA FAMÍLIA**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Imunização; Distúrbios Nutricionais; Icterícia em Crianças; Aleitamento Materno; Assistência Pré-Natal; Neoplasia de Mama; CA de Colo de útero; Doença Hipertensiva Específica: Gravidez; Mortalidade Materna e Infantil; Doenças Cardiovasculares; Doenças Infeciosas e Parasitárias; Doenças Renais; Doenças Reumáticas; SIDA; Obesidade; Diabete; Doenças Gastrointestinais; Doença Mental; Acidentes com animais peçonhentos; Doenças Pulmonares; Hematológicas, Neurológicas, Medicina Preventiva e Doenças endócrinas. SUS e Políticas de Saúde.

CONHECIMENTOS GERAIS – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal (Artigos 196 a 200). Lei Federal Nº. 8080/90, de 19/09/1990. Lei Federal Nº. 8142/90, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica NOB SUS 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002. Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais. Lei Federal Nº. 11350/06, de 06/10/2006.

**4 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimentos gerais sobre procedimentos de correspondências (Técnica Legislativa). Conhecimentos de expediente. Normas gerais de atendimento ao público. Normas gerais de arquivamento. Conhecimentos Gerais sobre: Os Principais Fundamentais (arts. 1º a 4º) e Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17) – Títulos I e II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, atualizada até a emenda Constitucional nº 20/98.

CONHECIMENTOS GERAIS – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas. **INFORMÁTICA:** Conceitos básicos em Informática (fundamentos, hardware, software, memórias, unidade central de processamento, dispositivos de entrada/saída); Sistema Operacional Windows (configurações básicas, manipulação de arquivos e pastas); Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Access); Conhecimentos básicos de Internet (browser, www, e-mail, ftp, chat); Backup; Antivírus.



**5 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
AUXILIAR DE SANEAMENTO**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Legislação de Vigilância Sanitária: Código Sanitário do Estado do Paraná. Vigilância Sanitária em Produtos de: Alimentos (Área de Risco e Pontos Críticos de Controle - ARPCC), Domissanitários, Medicamentos e Cosméticos, Produtos para Saúde (correlatos), Instrumentos de apoio a Vigilância Sanitária, Toxicovigilância. **Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde:** Ambulatório, Clínicas, Hospitais e Assistência Domiciliar, Odontologia e Prótese Dental Práticas de Interesse da Saúde. **Saúde do trabalhador:** Legislação, Instrumentos de Apoio à Vigilância, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, Equipamentos de Proteção Individual – EPI; **Vigilância Sanitária Ambiental:** Saneamento Básico, Água; Resíduos Sólidos; Esgoto e Ambientes Construídos; **Zoonoses:** Raiva, Antivirose, Dengue, Teniose Humana e Neurocisticercose, Leptospirose e Toxoplasmose; **Animais Peçonhentos:** Aranhas, cobras, taturanas(Ionomia) e escorpiões.

CONHECIMENTOS GERAIS – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas. **INFORMÁTICA:** Conceitos básicos em Informática (fundamentos, hardware, software, memórias, unidade central de processamento, dispositivos de entrada/saída); Sistema Operacional Windows (configurações básicas, manipulação de arquivos e pastas); Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Access); Conhecimentos básicos de Internet (browser, www, e-mail, ftp, chat); Backup; Antivírus.

**6 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
FISCAL DE OBRAS**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Administração e Fiscalização de Obras; Administração Municipal e Equipamentos Urbanos; Interpretação de Projetos e Orçamentos; Estrutura de Edifícios e Desenho: Estrutural, de Arquitetura e de Urbanismo; Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções; Instalações Hidráulico-Sanitárias; Instalações elétricas Prediais, Mecânica de Solos e Fundações; Sistema de Transporte e Via de Tráfego, Segurança do Trabalho e Equipamentos de Construção.

CONHECIMENTOS GERAIS – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas. **INFORMÁTICA:** Conceitos básicos em Informática (fundamentos, hardware, software, memórias, unidade central de processamento, dispositivos de entrada/saída); Sistema Operacional Windows (configurações básicas, manipulação de arquivos e pastas); Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Access); Conhecimentos básicos de Internet (browser, www, e-mail, ftp, chat); Backup; Antivírus. Conhecimentos em programa AutoCad/Arqui3D para desenhos de edificações.



**7 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
OPERÁRIO**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Noções gerais sobre: Trabalhos com madeira: serviços básicos de ajudante de carpinteiro; Trabalhos em alvenaria: serviços básicos de ajudante de pedreiro; Limpeza pública; Serviços básicos na construção e conservação de pontes, bueiros e galerias pluviais; Conhecimento/execução sobre abertura de valas, boca-de-lobo; Manuseio/domínios dos equipamentos utilizados: vassouras, enxada, pá, picareta, marreta, rastel.

CONHECIMENTOS GERAIS - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas.

**8 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
MECÂNICO**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Motores de Combustão Interna. Funcionamento de Motores. Motor gasolina, álcool, bicombustível e diesel. Sistema de transmissão. Diferencial. Freio. Embreagem. Caixa de mudanças. Direção. Suspensão. Ignição. Rodas e pneus. Equipamentos de medida (manômetro e paquímetro). Resfriamento. Lubrificação. Sistema de arrefecimento. Sistema Elétrico. Combustível, fluidos e lubrificantes. Manutenção e Lubrificação. Tipos de manutenção. Manutenção periódica. Princípios básicos de eletricidade. Noções de controle de qualidade e metrologia. Técnicas de Inspeção. Instrumentos de Medida. Leitura e interpretação de desenho. Conversão de unidades. Noções básicas sobre segurança e higiene no trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança.

CONHECIMENTOS GERAIS - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas.

Prova Prática ou de Execução para Mecânico

O candidato será submetido a uma série de testes e/ou atividades para avaliar os seus conhecimentos no cargo pretendido.

Tarefas:

Verificação sobre o funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de automóveis e caminhões. Sistema de suspensão e frenagem de automóveis e caminhões. Teste do veículo ou motor a fim de comprovar o resultado da tarefa realizada. Conhecimento do ferramental utilizado para conserto/manutenção de caminhões e máquinas pesadas.



**9 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
VIVEIRISTA FLORESTAL**

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Código Florestal Brasileiro - Lei Federal nº. 4.771/65: Área de Preservação Permanente, Reserva Legal, Mata Ciliar e Biodiversidade.

CONHECIMENTOS GERAIS - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. **MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.



ANEXO II

**CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
VENCIMENTOS INICIAIS**

Grupo Ocupacional VII Profissionais da Educação				
Cargo Público	Carga Horária Semanal	Classes	Níveis de Formação Profissional	Vencimento Inicial R\$
PROFESSOR MUNICIPAL	20:00	A	Ensino Médio, Na Modalidade Normal.	410,14
		B	Ensino Médio, Na Modalidade Normal Mais Estudos Adicionais.	451,14
		C	Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena	518,81
		D	Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Em Pedagogia	622,60
		E	Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Com Especialização Na Área Do Magistério	653,72
		F	Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena E Mestrado Na Área Do Magistério	686,41

Coronel Vivida, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público - Edital nº 005/2008 de 29/02/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público - Edital nº 005/2008 de 29/02/2008